



NORMAS DE SEGURANÇA PARA EXPOSITORES

Os projetos selecionados para participação na 7ª Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia (FECIBA) e 11ª Feira Baiana de Matemática (FBM), em Salvador, estarão submetidos às normas de segurança para expositores que serão fiscalizadas pelo Comitê de Revisão Científica – CRC.

O CRC é responsável por analisar a pesquisa estudantil e a exposição dos projetos na FECIBA e FBM que deve estar em concordância com as Regras Internacionais, Leis e Regulamentos pertinentes. Ao CRC cabem, ainda, todas as decisões no que se referem aos projetos expostos (fraudes e cópias científicas, revisões de stands, irregularidades e punições).

A credibilidade e a isenção dos membros do CRC em relação a qualquer projeto tornam toda e qualquer decisão tomada por esse Conselho irrevogável. Dessa forma, todos os trabalhos que serão apresentados deverão seguir as orientações seguintes:

1. Não devem ser expostos nos stands:

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais e, ainda extratos vegetais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfuro-cortantes;
- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostradas espécies vertebradas sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) qualquer aparato considerado como não-seguro pelo Comitê de Revisão Científica da FECIBA e FBM, (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- l) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- m) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

2. Itens a serem avaliados para liberação de exposição:

- a) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão elétrica sem proteção e com ruído;
- b) amostras de água, desde que a amostra não esteja contaminada e faça parte de um equipamento e/ou recipiente fechado.

3. Os participantes poderão utilizar ornamentos plásticos que simbolizem modelos diversos, massa de modelar ou quaisquer outros tipos de amostras. Sugere-se que os estudantes utilizem vídeos e/ou fotos que ilustrem as necessidades expositivas do projeto.

OBS.: Nenhum trabalho será penalizado pela não exposição dos itens de segurança listados como proibidos.

(Esse texto é uma adaptação do material disponível em <http://www.mostratec.com.br/pt-br/educacaoatual/projetos-finalistas/regras-de-exposicao>)